



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 85/85

Concede Título de Cidadania Vilavelhense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas no Art.º 21, inciso IV, do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao DR. JAYME ANTÔNIO CA SAGRANDE, o Título de Cidadão Vilavelhense, a ser conferido no dia 23 de Maio do corrente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha-ES, 21 de maio de 1985.

CARLOS MALTA DE CARVALHO

Presidente da Câmara